



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4.214 , DE 26 DE FEVEREIRO DE 1980

Dá a denominação de RUA MIGUEL PISTILLI a via pública que especifica

WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica denominada RUA MIGUEL PISTILLI a atual Rua "B" do Conjunto Habitacional "Monteiro Lobato" - Parque CE CAP, no Distrito de Quiririm.

PARÁGRAFO ÚNICO - As placas denominativas conterão os seguintes - dizeres:

" RUA MIGUEL PISTILLI
Agricultor e Desportista "

ARTIGO 2º - A despesa com a execução do presente decreto onerará a verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de fevereiro de 1980, 334º da fundação de Taubaté.

Waldomiro Carvalho
WALDOMIRO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de fevereiro de 1980.